



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução nº 598, de 21 de dezembro de 2020.**

APROVA "AD REFERENDUM" O AJUSTE NO  
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.1, QUANTO  
AO AJUSTE DO PRAZO DE CADASTRO DOS  
COMPONENTES CURRICULARES PARA O  
PERÍODO LETIVO 2020.1.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no Processo 23084.020678/2020-83, resolve expedir a presente:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o ajuste no Calendário Acadêmico 2020.1, quanto ao ajuste do prazo de cadastro dos componentes curriculares para o período letivo 2020.1.

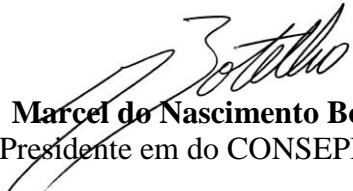
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 21 de dezembro de 2020.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente em do CONSEPE/UFRA